



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO nº , de 2024

(Do Sr. JÚNIOR FERRARI)

Apresentação: 04/04/2024 14:11:20.707 - CME

REQ n.23/2024

Requer a realização de audiência pública para debater questões relacionadas à exploração de petróleo na região da Margem Equatorial brasileira.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência que seja realizada audiência pública na Comissão de Minas e Energia para debater as seguintes questões:

1. a possibilidade de edição de decreto pelo Presidente da República sobre a exploração de petróleo na região da Margem Equatorial brasileira.

Nesse sentido, solicito que sejam convidados os senhores:

- Rodrigo Agostinho, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis;
- Arthur Cerqueira Valerio, Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia;
- João Paulo Ribeiro Capobianco, Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Altonio Alban, Presidente da Confederação Nacional da Indústria;
- Roberto Ardenghy, Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás – IPB;
- Rodolfo Henrique Saboia, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Apresentação: 04/04/2024 14:11:20.707 - CME

REQ n.23/2024

JUSTIFICATIVA

A Petrobrás solicitou licença para explorar campo de petróleo na Margem Equatorial brasileira com potencial de 14 bilhões de barris. A região se estende por mais de 2.200 km ao longo da costa e pode garantir a demanda energética do país. O primeiro poço exploratório na região, feito para investigar seu potencial, se localiza a mais de 160 km do ponto mais próximo da costa e a mais de 500 km da foz do Rio Amazonas. A empresa tem o conhecimento e reconhecimento mundial não só pela excelência tecnológica, mas também pelo atendimento aos mais rigorosos requisitos e práticas ambientais e de segurança no desenvolvimento das atividades, em todas as etapas da exploração e produção de petróleo e gás.

A companhia declarou em comunicado:

“A Petrobrás não pretende perfurar em região costeira ou próxima a áreas sensíveis. Na Margem Equatorial, os blocos encontram-se distantes da costa, em águas profundas e ultraprofundas. No caso do Bloco FZA-M-59, a perfuração de poço exploratório deve ocorrer a uma distância de 160 km da costa e a mais de 500 km a noroeste da foz do rio Amazonas. A Petrobrás ratifica seu compromisso com a ciência e com o país”

Com efeito, a empresa também anunciou que foi iniciado o projeto de Caracterização Ecológica de Sistemas Recifais da Bacia da Foz do Amazonas. Estão sendo realizadas pesquisas por meio de expedições científicas a bordo do navio Vital de Oliveira, no âmbito de uma



* C D 2 4 3 5 5 4 0 5 3 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

cooperação existente entre Petrobrás, Marinha do Brasil, Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI) e Serviço Geológico do Brasil (SGB)¹.

Dessa forma, a Petrobrás atendeu a todos os requisitos e procedimentos solicitados pelo IBAMA durante o processo de licenciamento ambiental da Margem Equatorial. Para comprovar a capacidade de resposta imediata a possíveis acidentes envolvendo vazamentos de petróleo, foi realizada, na última etapa da avaliação, um simulado no local chamado de Avaliação Pré-Operacional (APO). As ações de simulação da APO mobilizaram mais de 1000 pessoas, quatro aeronaves, cinco ambulâncias, 70 veículos terrestres e mais de 60 embarcações.

Com o objetivo de buscar novas fronteiras de petróleo e gás, incluindo oportunidades em gás não associado, o Plano Estratégico da empresa para 2024-2028 prevê um investimento de US\$ 3,1 bilhões na Margem Equatorial até 2028, com perfuração de 16 poços². No entanto, uma nova informação de **Rodrigo Agostinho, Presidente do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis)**, diz que o Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva publicará um decreto presidencial nos próximos dias sobre a **necessidade de realizar o estudo chamado AAAS (Avaliação Ambiental de Área Sedimentar) em locais ambientalmente sensíveis para a exploração de petróleo, como a bacia Foz do Amazonas**³. **O decreto pode gerar um tempo adicional para o início da exploração Margem Equatorial de aproximadamente 4 (quatro) anos.**

Em 2024, o Ibama emitiu somente 2 (duas) licenças ambientais e de processos em que todas as etapas de campo já estavam concluídas antes da paralização. Entre os projetos impactados estão: 4 (quatro) novas termelétricas, 3 (três) parques eólicos, 2 (dois) gasodutos para distribuição de gás natural, 10 (dez) linhas de transmissão de energia e 10 (dez) pedidos para pesquisa sísmica e perfuração de poços de petróleo. O IBP

1 <https://petronoticias.com.br/estudos-na-margem-equatorial-apontam-que-oleo-nao-volta-para-a-costa-e-petrobras-realiza-nova-expedicao-cientifica/>

2 <https://nossaenergia.petrobras.com.br/w/nossas-atividades/margem-equatorial>

3 <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2024/03/lula-publicara-decreto-sobre-estudo-ambiental-para-perfuracao-na-foz-do-amazonas-diz-ibama.shtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás Natural) estima perda de R\$ 3,4 bilhões em faturamento pela demora na análise dos pedidos de licenciamento ambiental, especialmente nos projetos de perfuração de poços para produção de petróleo. Entre esses projetos está o bloco da Petrobras na Margem Equatorial, que teve a licença negada em maio de 2023 e aguarda a reanálise do órgão⁴.

Dessa forma, é fundamental que seja realizada audiência pública para debater essas questões relacionadas à exploração de petróleo na região da Margem Equatorial brasileira.

Peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em de abril de 2024.

Deputado **JÚNIOR FERRARI**
PSD/PA

⁴ <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/a-cnn-ministro-diz-que-paralisacao-no-ibama-e-preocupante-e-teme-atrasos-em-obras/>

